

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Assessoria Jurídica**

Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro Histórico - São Paulo/SP - CEP 01010-001

Telefone:

**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CAF/SISA, SMIT/CAF/CPL, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos nº 62.100/22 e 46.662/2005, no uso da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico de nº 05/SMIT/2023, para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e limpeza de fachadas de vidros, sem exposição a risco, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamento, conforme especificações constantes na requisição de serviços (081011042) e Termo de Referência (082017963), bem como ADJUDICO o objeto do certame à empresa LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.896.293/0001-90. 1.1 O valor total do presente contrato para o período de 36 (trinta e seis) meses é de R\$ 971.995,68 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor anual de R\$ 323.998,56 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) e o valor mensal de R\$ 26.999,88 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 212.375,18 (duzentos e doze mil trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 23.10.04.122.3024.2100.33.90.37.00.00.1.500.9001.0, para a cobertura das despesas neste exercício financeiro; 3. APROVO a minuta juntada aos autos; 4. Com fundamento no Decreto nº 62.100/22 e para as funções ali estabelecidas, DESIGNO como unidade gestora, fiscal e suplente, os seguintes servidores: Unidade Gestora: SMIT/CAF/SISA; Fiscal Técnico (SMIT): Elisângela da Silva Diniz | RF: 851.816-5; Suplente Técnico (SMIT): Eliana de Fátima Amaral Rodrigues | RF: 898.452-2; Fiscal Técnico (CTL): Neide Fernandes de Figueiredo Santana | RF: 563.796-1; Suplente Técnico (CTL): Felipe Moura Aliberti | RF: 859.570-4. II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES 1. Publique-se. 2. Encaminhe-se à SMIT/CAF/SEOF, em prosseguimento.

**Data de Publicação**

18/08/2023

**Thais Costa Malbouissom de Mello****Assessor(a) Jurídico**

Em 17/08/2023, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088464652** e o código CRC **ABF79383**.

**Referência:** Processo nº 6023.2023/0000695-1**Tipo:** Pregão Eletrônico (Espelho Pubnet)

SEI nº 088464652